



IND 2374 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA NA CIDADE METROPOLITANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

4o Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCSDP
- CDESCTMAT

Em. 29/06/11
Francis Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Projetos

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação a implantação de uma Biblioteca Pública na Cidade Metropolitana na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

São evidentes os benefícios que a leitura habitual traz para uma boa formação de cidadãos e seres humanos, principalmente na formação de um senso crítico e uma percepção social. Além de ajudar no desenvolvimento na desenvoltura dos estudos dos jovens e adolescentes.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgentíssima para que seja instalada uma biblioteca pública no Vicente Pires a fim de atender àqueles cidadãos, que buscam de forma legítima, o melhor acesso a cultura literária.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2374 /2011
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 22/Jun/2011 17:03